

NOTA DE ESCLARECIMENTO 02

A CONSULPAM - Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal vem esclarecer:

1. A CONSULPAM, em **29 de julho de 2014**, divulgou Nota de Esclarecimento tratando da Categoria de Professor de Educação Física, Código 21, envolvendo a resposta da **Questão 45 da Prova de Conhecimentos Específicos**.
2. Os Recursos contra a **Questão 45** foram deferidos e o Gabarito foi alterado da alternativa **“A” para a alternativa “B”**.
3. Feitas as devidas correções, na oportunidade foi divulgada nova lista de classificação.
4. Contudo, a Nota de Esclarecimento, naquela oportunidade, foi feita de forma INCOMPLETA, deixando de informar que a **Questão 48**, conforme divulgado no Gabarito Oficial e nas Respostas aos Recursos, tem como **correta as alternativas “A” e “C” por serem idênticas**. Entretanto, por equívoco, nosso sistema considerou como correta apenas a alternativa **“A”**.
5. Após a divulgação da primeira relação nominal dos candidatos aprovados fomos informados pela Candidata **20140742**, que sua nota estava diferente do esperado. Averiguando a situação, constatamos que o problema estava na **Questão 48**, haja vista o sistema não ter computado como também correta a alternativa **“C”**. Desta feita, a nova listagem publicada em **29 de julho de 2014** levou em consideração **as alternativas “A” e “C” como respostas corretas a Questão 48**.
6. Foi este o motivo pelo qual alguns candidatos concorrentes à Categoria de Professor de Educação Física, Código 21, tiveram a correção na nota de Conhecimentos Específicos elevada **em até 6,68 pontos**, uma vez que a publicação da lista de classificação, **divulgada em 29 de julho de 2014**, ter levado em consideração as correções envolvendo as **Questões 45 e 48**.

Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2014.

CONSULPAM